CRÉDITO AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS- RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.703.001/0001-57)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	2-5
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e cotistas do
Crédito Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Crédito Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações dos resultados, da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Crédito Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Diretos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em cotas de fundo de direitos creditórios

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:

Conforme nota explicativa n° 5 às demonstrações contábeis, em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía R$ 176.673 mil, o equivalente a 100,07% de seu Patrimônio Líquido, investidos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ("Fundos Investidos"). Desse modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a existência, a valorização e a realização desse investimento.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos procedimentos de auditoria, entre outros, contemplaram:: (i) conciliação contábil da carteira do Fundo; (ii) obtenção do valor das cotas do Fundos Investidos na CVM, divulgado pelo administrador na data-base da nossa auditoria; (iii) exame da existência dos ativos por meio do extrato de custódia; (iv) revisão de papéis de trabalho dos Fundos Investidos auditados por outros auditores independentes, por amostragem; (v) para os Fundos Investidos com defasagem entre a data das últimas demonstrações contábeis emitidas e as data base deste Fundo auditado, realizamos procedimentos adicionais que contemplam a verificação do perfil de risco, através de análises no balanço patrimonial e na composição da carteira na data base da nossa auditoria; (vi) exame amostral da liquidação financeira das transações realizadas com cotas de fundo durante o exercício; e (vii) teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações contábeis divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para valorização, existência e realização do ativo e o resultado obtido no exercício findo em 30 de junho de 2026, foram aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025

As demonstrações contábeis do Fundo, correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 29 de setembro de 2025, relatório de auditoria sem modificações.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

CRÉDITO AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.703.001/0001-57

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**2**	**-**	**1**	**-**
Disponibilidades	2	-	1	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**177.410**	**100,49**	**278.400**	**100,65**
Títulos públicos federais	**12**	**0,01**	**13**	**-**
Notas do Tesouro Nacional - Série B	12	0,01	13	-
Títulos privados	**-**	**-**	**15.582**	**5,63**
Certificados de depósito bancário	11.716	6,64	15.582	5,63
PDD - certificados de depósito bancário	(11.716)	(6,64)	-	-
Cotas de fundos de investimento	**177.398**	**100,48**	**262.806**	**95,02**
Renda fixa	725	0,41	13.314	4,81
Direitos creditórios	176.673	100,07	249.492	90,21
Despesas antecipadas	**30**	**0,02**	**52**	**0,02**
Total do ativo	**177.442**	**100,51**	**278.454**	**100,67**
Passivo				
Valores a pagar	**894**	**0,51**	**1.897**	**0,67**
Taxa de gestão	520	0,30	528	0,19
Amortizações de cotas de fundos a devolver	331	0,19	-	-
Taxa de administração	25	0,01	36	0,01
Impostos a recolher	15	0,01	-	-
Taxa de performance	-	-	1.330	0,47
Demais valores a pagar	3	-	3	-
Total do passivo	**894**	**0,51**	**1.897**	**0,67**
Patrimônio líquido	**176.548**	**100,00**	**276.557**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**177.442**	**100,51**	**278.454**	**100,67**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CRÉDITO AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.703.001/0001-57

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 17 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/período	30/06/2026	De 17/09/2024 a 30/06/2025
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**15.425**	**31.514**
Cotas de fundos de investimento	**23.384**	**30.393**
Reconhecimento de ganhos	23.384	30.393
Títulos privados	**(7.959)**	**1.121**
Receitas	3.757	1.121
Provisão para perdas	(11.716)	-
Despesas	**(6.274)**	**(4.405)**
Taxa de gestão (Nota 13)	(5.611)	(2.716)
Taxa de administração (Nota 13)	(435)	(292)
Taxa de fiscalização CVM	(48)	(9)
Despesas do sistema financeiro	(45)	(24)
Taxa de performance (Nota 13)	-	(1.330)
Demais despesas	(135)	(34)
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**9.151**	**27.109**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CRÉDITO AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.703.001/0001-57

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 17 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	30/06/2026	De 17/09/2024 a 30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício/período	**276.557**	**-**
Representado por 138.778,699727 cotas subordinadas a R$ 1.174,123792 cada	162.943	-
Representado por 102.008,195169 cotas sênior a R$ 1.113,768344 cada	113.614	-
Resultado líquido do exercício/período pertencenteaos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**9.151**	**27.109**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**57.555**	**306.000**
Representado por 18.877,436276 cotas subordinadas	23.000	-
Representado por 28.779,246775 cotas sênior	34.555	-
Representado por 149.560,606187 cotas subordinadas	-	158.500
Representado por 143.883,854888 cotas sênior	-	147.500
Cotas resgatadas (Nota 11.c)	**(166.715)**	**(56.552)**
Representado por 45.687,203160 cotas subordinadas	(51.800)	-
Representado por 93.041,843844 cotas sênior	(114.915)	-
Representado por 10.781,906460 cotas subordinadas	-	(12.000)
Representado por 41.875,659720 cotas sênior	-	(44.552)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(109.160)**	**249.448**
Patrimônio líquido no final do exercício/período	**176.548**	**276.557**
Representado por 111.968,932843 cotas subordinadas a R$ 1.136,099382 cada	127.208	-
Representado por 37.745,598100 cotas sênior a R$ 1.307,178191 cada	49.340	-
Representado por 138.778,699727 cotas subordinadas a R$ 1.174,123792 cada	-	162.943
Representado por 102.008,195169 cotas sênior a R$ 1.113,768344 cada	-	113.614

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CRÉDITO AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.703.001/0001-57

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 17 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	De 17/09/2024 a 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	**9.151**	**27.109**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	45.070	(23.932)
Rendimentos com titulos públicos	1	-
Taxa de administração não liquidada	25	36
Taxa de gestão não liquidada	520	528
Taxa de performance	-	1.330
Resultado líquido do exercício/período ajustado	**54.767**	**5.071**
Variação de ativos e obrigações		
Cotas de fundos de investimento	40.338	(238.874)
Títulos públicos federais	-	(13)
Títulos privados	15.582	(15.582)
Outros valores a receber	22	(48)
Taxa de administração	(36)	-
Taxa de gestão	(528)	-
Taxa de performance	(1.330)	-
Demais valores a pagar	346	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**109.161**	**(249.447)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	57.555	306.000
Cotas resgatadas	(166.715)	(56.552)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(109.160)**	**249.448**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	2	1
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CRÉDITO AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.703.001/0001-57
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 17 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Crédito Azul Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 17 de setembro de 2024.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de cotas de FIDCs e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de

liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 28 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - ***Títulos para negociação:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre

esses títulos são reconhecidos no resultado.

- ***Títulos mantidos até o vencimento:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
- **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 30 de junho de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;

- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.
  A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2026 o saldo de caixa do Fundo é R$ 2 e está representando por depósito bancário a vista. (2025 – R$ 1).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**3**	**12**	
Notas do Tesouro Nacional – Série B	3	12	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa	**374.766**	**725**	
Solis Vertente FI RF **(a)**	374.766	725	Sem vencimento
Cotas de fundos em direitos creditórios	**962.488**	**176.673**	
FIC FIDC Ext Capital - SUB **(b)**	8.935	4.819	Sem vencimento
FIC FIDC Ext Capital – SR 1 **(b)**	8.487	4.782	Sem vencimento
FIDC ALI Crédito – SUB **(c)**	11.707	3.769	Sem vencimento
FIDC Appia RL – MEZ B **(d)**	3.093	3.207	Sem vencimento
FIDC Asaas – SUB **(e)**	706	3.072	Sem vencimento
FIDC Augme Namari Venture Debt – SUB **(f)**	15.901	10.396	Sem vencimento
FIDC B33 – MEZ **(g)**	3.406	384	Sem vencimento
FIDC B33 - MEZ 2 **(g)**	2.813	1.568	Sem vencimento
FIDC Campana – MEZ 8 **(h)**	2.589	3.170	Sem vencimento
FIDC Eretez RL – SUB **(i)**	1.838	1.846	Sem vencimento
FIDC Firma Plus - MEZ A **(j)**	1.483	1.996	Sem vencimento
FIDC HR Digital – MEZ A **(k)**	1.196	1.398	Sem vencimento
FIDC Premium Solis – SUB **(l)**	289.869	6.856	Sem vencimento
FIDC Sav Nexoos – SUB **(m)**	43.923	-	Sem vencimento
FIDC Sav Nexoos – MEZ **(m)**	41.500	707	Sem vencimento
FIDC SG – SUB **(n)**	4	16.283	Sem vencimento
FIDC Sol Consig – MEZ A **(o)**	3.685	6.636	Sem vencimento
FIDC Solis Consignado Federal – MEZ A **(p)**	77.588	4.706	Sem vencimento
FIDC Solis Kedu - MEZ 1 **(q)**	4.197	5.921	Sem vencimento
FIDC Solis Warehouse – SUB **(r)**	295.070	34.100	Sem vencimento
FIDC Tradepay RL - MEZ A **(s)**	33.858	21.086	Sem vencimento
FIDC Tradepay RL - SUB **(s)**	106.729	33.200	Sem vencimento
FIDC VGR Imobiliário RL – SUB **(t)**	0,50	1.158	Sem vencimento
FIDC Solis Recebíveis Comerciais II – SUB **(u)**	3.910	5.613	Sem vencimento
Títulos privados	**44.867**	**11.716**	
Certificados de depósitos bancários	44.867	11.716	Acima de 1 ano

Em 30 de junho de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**3**	**12**	
Notas do Tesouro Nacional – Série B	3	12	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa	**7.885.435**	**13.314**	
Solis Vertente FI RF **(a)**	7.885.435	13.314	Sem vencimento
Cotas de fundos em direitos creditórios	**657.694**	**249.492**	
FIC FIDC Ext Capital - SUB **(b)**	10.582	16.721	Sem vencimento
FIC FIDC MT Solis Ext RL – MEZ **(v)**	583	254	Sem vencimento
FIC FIDC Solis Recebíveis Comerciais II RL – JR **(u)**	4.152	4.895	Sem vencimento
FIDC ALI Crédito – SUB **(c)**	11.707	6.135	Sem vencimento
FIDC Appia RL – SUB **(d)**	21.700	20.949	Sem vencimento
FIDC Asaas – SUB **(e)**	707	2.145	Sem vencimento
FIDC Augme Namari Venture Debt – SUB **(f)**	15.901	16.839	Sem vencimento
FIDC B33 – MEZ **(g)**	3.406	4.312	Sem vencimento
FIDC B33 - MEZ 2 **(g)**	2.813	3.738	Sem vencimento
FIDC Campana – SUB **(h)**	21.652	8.253	Sem vencimento
FIDC Estruturado – SUB **(w)**	16.268	5.349	Sem vencimento
FIDC Firma Plus - MEZ A **(j)**	1.483	1.581	Sem vencimento
FIDC Gyra Mais **(x)**	46	56	Sem vencimento
FIDC MCC RL – SUB **(y)**	726	840	Sem vencimento
FIDC Premium Solis – SUB **(l)**	151.445	4.528	Sem vencimento
FIDC SG – SUB **(n)**	5	13.247	Sem vencimento
FIDC Sol Consig – SUB **(o)**	14.806	21.577	Sem vencimento
FIDC Solis Consignado Federal – SUB **(p)**	14.000	16.056	Sem vencimento
FIDC Solis Kedu - MEZ 1 **(q)**	4.197	4.741	Sem vencimento
FIDC Solis Kedu - MEZ 2 **(q)**	2.188	2.239	Sem vencimento
FIDC Solis Warehouse – SUB **(r)**	245.362	37.987	Sem vencimento
FIDC Somapay Consignado – MEZ (u)	611	429	Sem vencimento
FIDC Tradepay RL - MEZ A **(s)**	28.021	13.948	Sem vencimento
FIDC Tradepay RL - SUB **(s)**	85.333	42.673	Sem vencimento
Títulos privados	**44.867**	**15.582**	
Certificados de depósitos bancários	44.867	15.582	Acima de 1 ano

i. O Fundo possui 0,41% (4,81% - 2025) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa, com as seguintes características:

a) O **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 4 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. O fundo tem como objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duração média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da

sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2026, foram emitidas sem modificação de opinião em 21 de setembro de 2026.

ii. O Fundo possui 100,07% (90,21% - 2025) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, com as seguintes características:

b) O **EXT Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios**, CNPJ: 48.038.416/0001-25, administrado pela FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 21 de março de 2023. Destina-se a investidor qualificado (conforme alteração posterior para investidor profissional em 04 de fevereiro de 2026) e recebe recursos de investidores que buscam valorização de cotas. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos da Classe na aquisição de cotas de FIDCs e ativos financeiros, observada a estratégia e os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento. Sua política de investimento consiste em investir e manter ativos de modo a maximizar o retorno para os cotistas, podendo incluir a liquidação de ativos e reinvestimento ou a manutenção sem prazo definido de liquidação, visando o retorno por meio de resgate, amortização ou negociação no mercado secundário. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 08 de abril de 2026, com opinião com ressalvas. As modificações na opinião do auditor decorrem de: (i) ausência de demonstrações financeiras auditadas do fundo investido "Ext Vammo I RL"; (ii) defasagem de nove meses nas demonstrações financeiras do fundo investido "Fidc Turbi I RL" em relação à data-base; e (iii) existência de ressalva nas demonstrações financeiras do fundo investido "MT Solis Ext Capital FIC FIDC RL" referentes à data-base de 31 de janeiro de 2025, além de defasagem de onze meses nas demonstrações do referido fundo investido em relação à data-base do Fundo.

c) O **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ali Crédito** – CNPJ: 31.523.773/0001-86: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., iniciou suas operações em 06 de janeiro de 2020 e foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. O objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 23 de dezembro de 2025.

d) O **Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 57.651.404/0001-62, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados e recebe recursos de seus cotistas. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Sua política de investimento detalhada consiste essencialmente na compra de direitos creditórios performados, originados de prestações mensais de cartões benefício consignados por servidores públicos e beneficiários de pensão, contando com mecanismos de proteção por meio de derivativos (swap) para o descasamento da carteira pré-fixada e remuneração pós-fixada das cotas. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 21 de janeiro de 2026, com opinião sem modificação.

e) O **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas – Responsabilidade Limitada** – CNPJ: 29.828.802/0001-76: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., iniciou suas operações em 20 de maio de 2019 e foi constituído inicialmente sob a forma de condomínio especial aberto, com prazo de duração indeterminado. É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026 foram emitidas sem modificação de opinião em 29 de junho de 2026.

f) O **Augme Namari Venture Debt Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada** – CNPJ: 46.322.877/0001-08: administrado pelo Banco Daycoval S.A., foi constituído em 26 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 09 de junho do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. O fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos direitos creditórios, observada a política de investimento do fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 24 de março de 2026.

g) O **B33 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, CNPJ: 47.117.821/0001-76, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 30 de agosto de 2023. Destina-se a investidores profissionais e recebe recursos de seus cotistas. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento. A política de

investimento consiste primordialmente na aquisição de precatórios alimentares contra o Estado de São Paulo aptos para inclusão em programa de liquidação antecipada. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de agosto de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 01 de dezembro de 2025, com opinião sem modificação.

h) O **Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 54.229.771/0001-84, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 2 de setembro de 2023. Destina-se ao público em geral, sendo que as cotas subordinadas somente podem ser adquiridas por investidores qualificados, e recebe recursos mediante a integralização de cotas. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros. A política de investimento consiste na aquisição de direitos creditórios performados, oriundos de prestações mensais devidas por devedores decorrentes de empréstimos com consignação em folha de pagamento (incluindo cartão benefício consignado), originados por empresas do Grupo AKRK e averbados pela entidade consignatária, observando critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 29 de janeiro de 2026, com opinião sem modificação.

i) O **Eretez Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 62.792.509/0001-71, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 26 de dezembro de 2025. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais e recebe recursos de seus cotistas para investimento em ativos. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento. As demonstrações contábeis relativas ao período findo em 28 de fevereiro de 2026 não possuem relatório de auditor independente, visto que, conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, a auditoria não é obrigatória para fundos em atividade há menos de 90 dias.

j) O **Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, CNPJ: 38.315.192/0001-06, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 06 de março de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados e recebe recursos de cotistas. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e

regulamentares aplicáveis. A política de investimento detalhada prioriza direitos creditórios, observando critérios rigorosos de elegibilidade (como a limitação de concentração por cedente e devedor, qualidade do lastro em duplicatas e CCBs, e exigências de garantias), com a possibilidade de operações com derivativos exclusivamente para fins de proteção (hedge). As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

k) O **HR Digital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, CNPJ: 59.905.357/0001-61, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 05 de novembro de 2025. Destina-se a investidores profissionais e recebe recursos por meio de integralização de cotas via transferência eletrônica ou entrega de direitos creditórios elegíveis. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, de acordo com critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento. A política de investimento consiste na aquisição de direitos creditórios performados, oriundos de Cédulas de Crédito Bancário (CCB) emitidas em favor da HR SCD, respeitando critérios de elegibilidade que incluem, entre outros, a ausência de inadimplência superior a 10 dias e prazos entre 120 e 1.800 dias. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de novembro de 2025 não foram auditadas por auditor independente, visto que, conforme o artigo 69, parágrafo único, da Resolução CVM nº 175, a auditoria não é obrigatória para fundos em atividade há menos de 90 dias, resultando em dispensa de apresentação de parecer de auditoria.

l) O **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Premium Solis - Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 13.039.712/0001-66, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 1º de março de 2011. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais e recebe recursos de seus cotistas. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 30 de março de 2026, com opinião sem modificação, apresentando ênfases relacionadas ao prazo de resgate de cotas dos fundos investidos e ao fechamento do Fundo para novos aportes e resgates deliberado em 04 de dezembro de 2025.

m) O **Sav Nexoos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, CNPJ: 38.284.301/0001-67, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 30 de

março de 2021. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados e recebe recursos de cotistas. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento. A política de investimento detalhada envolve a aquisição de direitos creditórios com base em rigorosos critérios de elegibilidade e limites de concentração, sendo vedada a aquisição de ativos emitidos por partes relacionadas às gestoras, administradora ou cedentes. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de setembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 29 de dezembro de 2025, com opinião com ressalva. A modificação na opinião do auditor decorre do fato de que, em 30 de setembro de 2025, o Fundo possuía passivo denominado “Valores a identificar” no montante de R$ 236 mil, dos quais R$ 227 mil foram conciliados apenas após a data-base, resultando em subavaliação do patrimônio líquido e do resultado do exercício nesse mesmo montante na data do balanço.

n) O **SG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, CNPJ: 29.720.582/0001-62, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2019. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados e recebe recursos de fontes não especificadas. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 30 de junho de 2026, com opinião sem modificação.

o) O **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 47.117.855/0001-60, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2023. Destina-se ao público em geral, sendo permitida a aquisição de cotas subordinadas somente por investidores qualificados, e recebe recursos de cotistas. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares. A política de investimento consiste na aquisição de direitos creditórios performados oriundos de prestações mensais devidas pelo devedor ao respectivo endossante, decorrentes do valor integral de Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) emitidas em razão da celebração de empréstimos com consignação em folha de pagamento (incluindo aqueles oriundos da utilização de cartão benefício consignado), originados pelas empresas do Grupo AKRK, além de investimentos em ativos financeiros. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor

independente em 29 de janeiro de 2026, com ênfase sobre direitos creditórios conveniados ao Estado do Mato Grosso. O auditor destacou que o Fundo detém aproximadamente R$ 69.600 mil em direitos creditórios vinculados a este convênio, os quais foram temporariamente suspensos durante o exercício, tendo a gestora adotado medidas paliativas de alienações parciais para preservar o fluxo financeiro, cuja realização dos saldos dependerá da manutenção destas medidas ou do cancelamento da suspensão; a opinião do auditor não contém ressalva relacionada a este assunto.

p) O **Solis Consignado Federal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 47.117.773/0001-16, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 25 de julho de 2024. Destina-se ao público em geral, sendo que as cotas subordinadas somente podem ser adquiridas por investidores qualificados. Recebe recursos de investidores que buscam a valorização de suas cotas. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios (performados, oriundos de empréstimos com consignação em folha de pagamento e cartão benefício consignado no âmbito federal) e ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 29 de janeiro de 2026, com opinião sem modificação.

q) O **Solis Kedu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, CNPJ: 47.117.685/0001-14, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ da administradora: 39.669.186/0001-01, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 27 de novembro de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados e recebe recursos por meio de integralização em moeda corrente nacional ou entrega de direitos de crédito. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, de acordo com critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento. A política de investimento detalhada envolve a aquisição de direitos creditórios com prazos entre 30 e 455 dias corridos, observando critérios rigorosos de elegibilidade e limites de concentração, sendo vedada a aquisição de direitos creditórios vencidos. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de setembro de 2026, com opinião sem modificação.

r) O **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 32.302.284/0001-67, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas operações em 15 de dezembro de 2021. Destina-se ao público em geral e recebe recursos de cotistas. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização

de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de Ativos Financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais aplicáveis. Sua política de investimento consiste na aplicação em direitos creditórios (créditos mercantis multi cedentes e multi sacados, CCBs, Notas Comerciais) e ativos financeiros, observando critérios de elegibilidade como taxa mínima de aquisição, limites de inadimplência e concentração. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de setembro de 2026, com opinião sem modificação.

s) O **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I – Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 31.570.767/0001-80, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2019. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados e recebe recursos de fontes diversas, conforme critérios regulamentares. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, observando critérios de composição e diversificação definidos em seu regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 26 de junho de 2026, com opinião sem modificação.

t) O **VGR Imobiliário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 61.621.939/0001-68, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2025. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais e recebe recursos de investidores profissionais conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos na aquisição de direitos creditórios de ativos financeiros, tais como notas comerciais ou certificados de recebíveis imobiliários (CRI), destinados ao financiamento de construções habitacionais, observados os critérios de composição e diversificação previstos no regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de novembro de 2025 foram elaboradas pela administração, não havendo emissão de relatório de auditoria independente, visto que, conforme o artigo 69, parágrafo único, da Resolução CVM nº 175/2022, a auditoria não é obrigatória para fundos em atividade há menos de 90 dias.

u) O **Solis Recebíveis Comerciais II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 55.140.787/0001-89, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 27 de maio de 2024. Destina-se a investidores qualificados e recebe recursos de investidores qualificados. Seu objetivo

é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas de Fundos Alvo que atendam aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos no regulamento e Ativos Financeiros de Liquidez, observados os limites de composição e diversificação da carteira, conforme descrito no regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 2 de julho de 2026, sem modificação de opinião.

v) O **MT Solis Ext Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 47.117.622/0001-68, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 17 de março de 2023. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados e recebe recursos de investidores para aplicação em ativos financeiros. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos na aquisição de cotas de FIDCs e de ativos financeiros, de acordo com critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento. A política de investimento detalhada envolve o investimento e desinvestimento de ativos que compõem a carteira visando maximizar o retorno, a manutenção de ativos até a liquidação de tais títulos ou a realização de retorno por meio de resgate, amortização ou negociação no mercado secundário. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de janeiro de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 04 de maio de 2026, com opinião sem modificação.

w) O **Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** – CNPJ: 38.305.947/0001-83: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 04 de agosto de 2022. É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026 foram emitidas sem modificação de opinião em 26 de junho de 2026.

x) O **Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados**, CNPJ: 38.315.039/0001-70, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 07 de julho de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados e recebe recursos de investidores que subscrevem suas cotas. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos termos de cada anexo descritivo do regulamento e demais

disposições legais e regulamentares. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 30 de junho de 2025, com opinião sem modificação, apresentando ênfase quanto à deliberação em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 29 de maio de 2023, que aprovou a liquidação antecipada do fundo, cuja data efetiva ainda não havia sido definida em 31 de março de 2025.

y) O **MCC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada** – CNPJ: 47.117.716/0001-37: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 1º de novembro de 2024. É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos termos de cada anexo descritivo do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2026 foram emitidas sem modificação de opinião em 28 de setembro de 2026.

z) O **Somapay Consignado Privado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** - CNPJ: 54.738.116/0001-51: administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 02 de julho de 2024. O objetivo do fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição: (i) de direitos creditórios dos respectivos cedentes, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, tudo nos termos dos respectivos contratos de cessão; e (ii) de ativos financeiros, conforme a política de investimento estabelecida no regulamento. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025 foram emitidas sem modificação de opinião em 22 de dezembro de 2025.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	30/06/2026	De 17/09/2024 (¹) a 30/06/2025
Cotas de fundos de investimento	23.384	30.393
Títulos privados	(7.959)	1.121
Total	**15.425**	**31.514**

(¹) data de início das atividades.

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças

estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações no mercado de derivativos exclusivamente para proteção das posições detidas à vista, até o limite dessas.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 17 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse subordinada júnior	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	1.136,10	159.723	(3,24%)
De 17/09/2024 (¹) a 30/06/2025	1.174,12	129.409	17,41%

Cotas sênior I	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 2,25 a.a.
Exercício findo em 30 de junho de 2026	1.307,18	99.881	17,37%	17,37%
De 20/09/2024 (¹) a 30/06/2025	1.113,77	97.088	11,38%	11,38%

(¹) início da subclasse de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Classificação de risco

As cotas do Fundo possuem classificação de risco atribuída pela SR Rating, conforme relatório de monitoramento de rating:

	Rating		Data
Subclasse de cotas	**Rating – Equivalência "br" (*)**	**Rating – Nota global (*)**	
Cotas seniores	brBB (o.e.)	B(SR) (o.e.)	01/04/2026
Cotas subordinadas	brB+ (o.e.)	B-(SR) (o.e.)	01/04/2026

10. Negociação de cotas

As cotas do Fundo não poderão ser negociadas no mercado secundário.

11. Emissões e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas subordinadas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

As cotas seniores, independente da série, terão valor unitário de R$ 1 na primeira emissão. Posteriormente, deverá ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora (valor da cota de fechamento de D+0).

As emissões estão assim representadas:

	30/06/2026		De 17/09/2024 (¹) a 30/06/2025	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Cotas sênior	28.779,246775	34.555	102.008,195169	147.500
Cotas subordinada júnior	18.877,436276	23.000	138.778,699727	158.500
Total	**47.656,683051**	**57.555**	**240.786,894896**	**306.000**

(¹) data de início das atividades.

b) Subordinação mínima

O Fundo deverá observar a subordinação mínima, a qual será apurada diariamente pela administradora e será equivalente a 200% entre o patrimônio líquido do Fundo e o valor das cotas seniores. Isto quer dizer que o Fundo deverá ter, no mínimo, 50% de seu patrimônio representado por cotas subordinadas e, portanto, 50%, no máximo, por cotas seniores.

c) Resgates de cotas

Os cotistas poderão solicitar o resgate das cotas de sua titularidade, a qualquer momento, por meio de correspondência escrita ou eletrônica encaminhada à administradora.

O prazo para pagamento do valor do resgate das cotas será de até 30 dias corridos, contado

da data de recebimento da solicitação pela administradora, utilizando-se a cota de fechamento do dia anterior ao do efetivo pagamento.

Os resgates estão assim representados:

	30/06/2026		De 17/09/2024 (¹) a 30/06/2025	
Cotas resgatadas	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Cotas sênior	93.041,843844	(114.915)	41.875,659720	(44.552)
Cotas subordinada júnior	45.687,203160	(51.800)	10.781,906460	(12.000)
Total	**138.729,047004**	**(166.715)**	**52.657,566180**	**(56.552)**

(¹) data de início das atividades.

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

13. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, será devida pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores (“taxa de administração”), a administradora receberá do Fundo uma remuneração equivalente aos montantes indicados na tabela abaixo:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R$
Administração, controladoria, custódia e escrituração	Até R$ 55.000	0,20%	3
	De R$ 55.000 a R$ 110.000	0,17%	
	Acima de R$ 110.000	0,14%	
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$ 0,75	-	-
Gestão	Sobre o patrimônio líquido	0,10%	0,6

Adicionalmente será devido à gestora, uma taxa de performance de 30% do que exceder 100% do CDI mais um spread de 2,25% ao ano, calculado diariamente, com pagamento semestral até o 5º dia útil de janeiro referente ao 2º semestre e 5º dia útil de julho referente ao 1º semestre. Taxa a ser calculada e paga a partir de 01 de janeiro de 2025.

A taxa de administração e gestão serão pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores mínimos mensais serão atualizados pelo Índice Geral de Preços – Mercado ("IGP-M") a cada período de 12 meses, contando-se sempre da data de início da prestação de serviços ao Fundo, ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

Não poderão ser cobradas dos cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Serviço	30/06/2026	De 17/09/2024 (¹) a 30/06/2025
Taxa de administração	(435)	(292)
Taxa de gestão	(5.611)	(2.716)
Taxa de performance	-	(1.330)
Total	**(6.046)**	**(4.338)**

(¹) data de início das atividades.

14. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo
i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo
i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Operações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na Nota explicativa nº 13, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 30 de junho

de 2026 o saldo era de R$ 2 (2025 – R$ 1).

b) Administração de fundos investidos

A administradora do Fundo também é administradora dos seguintes fundos investidos:

- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ali Crédito;
- Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas – Responsabilidade Limitada;
- B33 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada;
- Eretez Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada;
- Firma Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- HR Digital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Premium Solis - Responsabilidade Limitada;
- Sav Nexoos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- SG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada;
- Solis Consignado Federal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada;
- Solis Kedu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I – Responsabilidade Limitada;
- VGR Imobiliário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada;
- MT Solis Ext Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada;
- Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados;
- MCC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada; e
- Somapay Consignado Privado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

17. Alterações estatutárias

Em 06 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral ordinária e extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo

em 30 de junho de 2025;

ii. modificação de itens do regulamento do Fundo: a) exclusão da definição de "Investidor Profissional"; b) exclusão do inciso VIII no item 4.2.1; c) exclusão do inciso III do item 8.11.1; d) alteração do público-alvo da classe para "investidores qualificados" no item 1.1; e) exclusão do item 5.13 da política de investimentos;
iii. consolidação do regulamento do Fundo;
iv. autorização para a administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

Em 26 de novembro de 2025, por meio do comunicado ao mercado / fato relevante, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a Gestora e Patria Investimentos Ltda formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Patria passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora;
ii. a concretização da transação não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo;
iii. o Patria é um dos líderes em gestão de ativos alternativos na América Latina, com atuação global em 4 continentes e mais de 30 anos de experiência.

Em 04 de dezembro de 2025, por meio do fato relevante, a administradora decidiu pelo fechamento do fundo para novos aportes e resgates a partir de 04 de dezembro de 2025, bem como pela não valorização dos ativos desde 18 de novembro de 2025.

Em 27 de fevereiro de 2026, por meio do fato relevante, foi informada a reabertura do fundo para o recebimento de novos aportes e resgates, a partir de 02 de março de 2026, inclusive.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação na demonstração contábil.

20. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O

*****